



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 118/2025 –GP/AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Termo de Contrato nº 027/2025, firmado entre a **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR** e a empresa **DISTRIBUIDORA DIANE LTDA**, cujo objeto deste instrumento é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral, sem gás, em garrafão retornável de 20L, em conformidade com a legislação em vigor, destinados à atender a demanda da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR, para abastecimento da sua sede, dos Centros de Atendimento aos Turistas - CAT'S e Centro de Convenções do Amazonas Vasco Vasques - CCA, conforme Processo Administrativo nº. **01.04.016508.001791/2025-40**.

RESOLVE:

I – Designar os servidores: **JOACY FERNANDES LEVY JUNIOR**, Assistente Administrativo, Matrícula: 000.641-6A, como Fiscal Técnico e **ANA KÁRITA DE ALENCAR MARQUES**, Assessor II, Matrícula: 257.218-4A, como Fiscal Administrativo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e perdurará pelo tempo de execução do Termo de Contrato nº 027/2025.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Presidente da AMAZONASTUR

amazonastur.am.gov.br
instagram.com/amazonastur
presidencia@amazonastur.am.gov.br

Avenida Santos Dumont, s/nº,
Tarumã - Manaus - AM
CEP: 69.041-000

Empresa Estadual de
Turismo do Amazonas

